



Autógrafo de Lei N° 068/2013

“Dispõe Sobre a Doação de Terreno Urbano Municipal e dá outras Providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

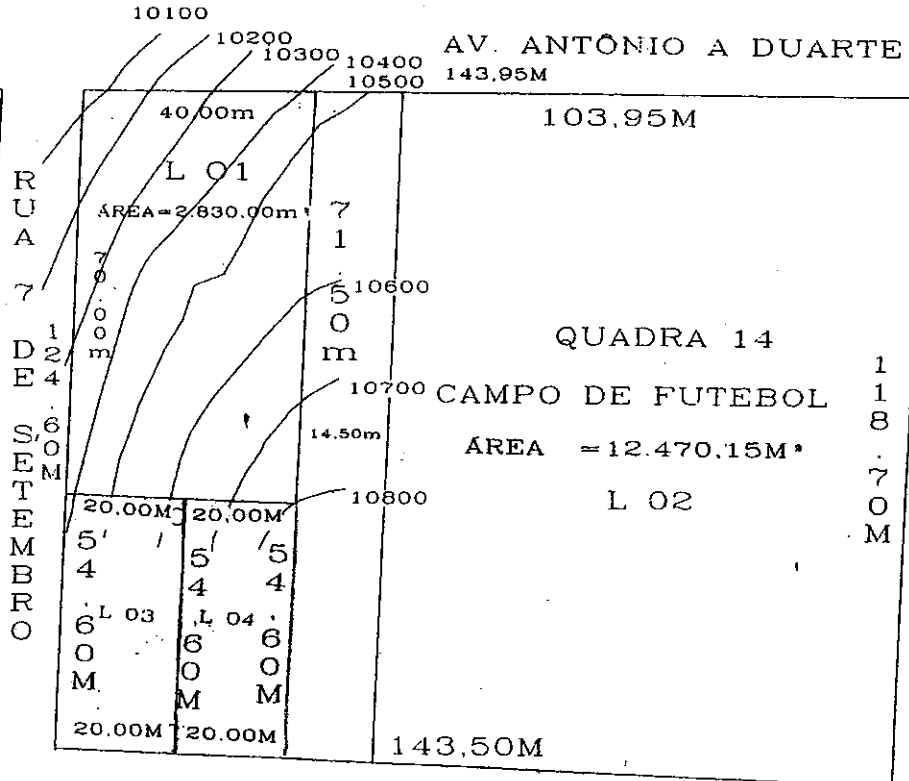
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para a construção da sede da **APAE**, com área total de **2.184,00 m²**, com denominação de **lote n° 03 e lote n° 04**, Quadra 14, Setor PRAIA ALTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se a Lei n° 430/2010 de 16 de Novembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Março de 2013.


Rogério Lino Mota
Presidente



COLEGIO DONA JULIA

COTA DA CAPA ASFALTICA 10.000
 COTA DO MEIO FIO 10.165

SETOR PRAIA ALTA

IMOVEIS: LOTES 01-02-03-04 DA QUADRA 14
 MUNICIPIO: LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
 PROPRIETARIOS:
 CRECHE MUN. DE L. DA CONFUSÃO (LOTE 01)
 PREF MUN. DE L. DA CONFUSÃO (LOTE 02)
 APAE DE LAGOA DA CONFUSÃO (LOTE 03)
 SEC. DE ESPORTE DE L. CONFUSÃO (LOTE 04)
 LOTE 01 = 2.830.00M²
 LOTE 02 = 12.470.15M²
 LOTE 03 = 1.092.00M²
 LOTE 04 = 1.092.00M²

ESCALA: 1/1300
 DATA: 06/10/2019

Agrimensor: *Carlos Roberto Farias*
 Carlos Roberto Farias
 CREA 667/TD 15ª REG.